SENTENÇA

Processo Físico nº: **0017068-60.2013.8.26.0566**

Classe - Assunto Procedimento Ordinário - Indenização por Dano Material

Requerente: Helenice Aparecida Carmozini Casale e outros

Requerido: **Vanderlei Carmozini**Juiz de Direito: Dr. **Milton Coutinho Gordo**

CONCLUSÃO

Em 03 de outubro de 2014, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, **Dr. MILTON COUTINHO GORDO**.

Eu, Isabel Ednise Pozzi Furlan, escrevente, subscrevi.

Nº de Ordem: 1763/13

Vistos.

Homologo o acordo de fls. 117/120 para que produza seus jurídicos e legais efeitos e **JULGO EXTINTA** a presente ação, com fundamento no art. 269, III, do CPC.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 09 de outubro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA